

TRAMITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

DATA	COMISSÃO
16/2	Expediente
16/2	C. Denominação
05/03	C. J. Redação
16/3	Expediente
23/3	Lúcia
	Op. p. p.m.
	Aut nº 018/93

Processo n.º 0153 / 93

Projeto de: LEI Nº 014/93

Assunto: Denomina LÚCIA NEGRELLO CENTIOLI via Pública do - Jardim Centenário, bairro Cecap.

Autor: Tânia Denilze Capovilla

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 19 93, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu [assinatura],

Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 0153 / 93Dis. 001Resp. manProjeto de Lei nº 014 / 93LIDO EM SESSÃO DE 12 / 02 / 93

Em caminho-se à(s) Comissão(ões)

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos e Assistência Social
 Denomi. de Logradouros Públicos

Senhor Presidente,
Nobres Companheiros.

PRESIDENTE

A Vereadora **TÂNIA DENILZE CAPOVILLA**, apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei que denomina LUCIA NEGRELLO CENTIOLI via pública ' do Jd. Centenário.

Solicitamos a colaboração de todos para a aprovação do presente, agradecendo antecipadamente.

ANEXO: Biografia da homenageada.

Aos 12 / 02 / 93

Tânia Denilze Capovilla
TÂNIA DENILZE CAPOVILLA

Valinhos, 29 de Janeiro de 1993.

C. M. V.

Proc. n° 0153/93

Fls. 002

Resp. mom

Para vossa apreciação, um minucioso resumo de uma vida.

Nome : **Lucia Negrello Centioli** (in memoriam)

Nascimento : **25/ABRIL/1935**

Naturalidade: Valinhos

Filiação : Caetano Negrello (in memoriam)

Aurélia Batochio (in memoriam)

Documentos : R.G. **20.550.841**

T.E. 177243001-91

Resumo

- Nasceu em Valinhos e residiu até seu casamento no sítio Negrello, de seu pai (atual Alves Correa).
- Em 1959 casou-se com Antonio Centioli e teve quatro filhos: William, Wagner, Antonio Carlos e Adriana.
- Após seu casamento passou a residir a Av. dos Esportes (próximo a atual rodoviária), residência de propriedade de sua mãe.
- Em 1972 mudou-se para a Rua Natalino Spiandorelli, onde hoje deixou propriedade.
- Separou-se de Antonio Centioli por motivos particulares em 1987 (judicialmente).
- Terminou sua vida residindo em sua chácara localizada próximo ao Country Club.

C. M. V.

Proc. nº 0153/93

Fls. 003

Resp. mem

Contribuição

Cedeu toda sua dedicação para com seu esposo, com o objetivo de contribuir na construção de uma empresa, onde se formou a "Mecânica Irmãos Centioli" (Antonio Centioli, sócio com seus irmãos), a qual permaneceu em atividade entre 1969 e 1986, que contribuiu satisfatoriamente para o crescimento de Valinhos.



Antonio Carlos Centioli
R.G. 15.309.486

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



doc. 7
C. M. V.
Proc. nº 0153193
Fls. 004
Resp. mm

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE VALINHOS

Valter

Oficial do Registro Civil das Pessoas Físicas

Maria Nanda R. Datigra

Oficial Maior

CERTIDÃO DE ÓBITO

TABELÃO CAMPAGNONE
COMARCA DE VALINHOS
CAMPINAS
RECEBEMOS A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA AUTÊNTICA DO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUAIS FOMOS AUTORIZADOS POR
E M TEST.º
LUIZ F. FACIOR
ROBERTO RUSSO

CERTIFICO que, em data de 24.- de janeiro de 1992.-, no Livro N.º C.-08.-, às fls. 328.-, sob o N.º 4.729, foi feito o Registro de Óbito de

Lucia Negrello Centioli
falecida em 21.- de janeiro de 1992.-, às 21:30.- horas, nesta cidade, à Santa Casa de Valinhos.-
do sexo feminino.- de cor branca.-, profissão do lar.-
natural desta cidade de Valinhos.-

domiciliada e residente à rua Carolina Von Zuben, número seiscentos e oitenta e três, bairro fim de semana, em Vinhedo, deste Estado.-

com cinquenta e cinco anos.- de idade, estado civil sep. judicialmente.-
filha de: Caetano Negrello.-

e de: Aurelia Datichio.-
tendo sido declarante Brucalente G. Brucalente Ltda.-

e o óbito atestado pelo Dr. Celso Limoli Junior.-
que deu como causa da morte: tumor cerebral maligno, adenoma cerebral.-

e o sepultamento foi feito no cemitério São João Batista, nesta cidade.-

Observações: Era separada judicialmente de Antonio Centioli. Deixa os filhos :- Willian, Wagner, Antonio e Adriana. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era eleitora nesta cidade de Valinhos, sob nº 172243001-91, 3ª zona, 07ª seção.-

.....
.....
.....
.....
.....

O referido é verdade e dou fé.

VALOR COBRADO	
Por a cert. e regist.	1.926,70
Ao Serv.: Czs	399,34
Ao IPESP: Czs	2.326,01
TOTAL: Czs	4.652,05
Recobido	<u> </u>

Valinhos, 24 de janeiro de 1992.

Carmon Silvia
Carmon Silvia Barbarini Marinângelo
Escriventa Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.
Proc. n.º 0193/93
Fla. 005
Resp. mam

Projeto de Lei nº 014/93

Lei nº

" Denomina LUCIA NEGRELLO CENTIOLI via pública do Jardim Centenário, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua LUCIA NEGRELLO CENTIOLI, a atual Rua 10 (Dez) do Jardim Centenário, Bairro Cecap, com início na Rua Alécio Peterlini e término na Rua 7, ambas do Jardim Centenário.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal

*

mam/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.
Proc. nº 0143/93
Fls. 006
Resp. [Signature]

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Projeto de Lei Nº 014/93

Assunto: Parecer
FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE

Valinhos 04 de Março de 1993

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]

A.C. de Felício
em 05/03/93

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 0153 / 93

Fls. 007 / 1

Resp. [Signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 014 / 93

Assunto: Parecer

FAVORÁVEL, CONSIDERANDO
OS ASPECTOS CONSTITUCIONAL E
LEGAL DO PRESENTE PROJETO

Valinhos 15 / 3 / 93

[Signature]
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 16 / 3 / 93
[Signature]
PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 23 / 3 / 93
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 23 / 03 / 93
Providencie-se e em seguida archive-se.

PAULO ALCÍDIO BANDINA
PRESIDENTE

segue autógrafo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 014/93- Autógrafo nº 018/93- Proc. nº 0153/93

Lei nº 2581, DE 12 DE ABRIL DE 1992

" Denomina LUCIA NEGRELLO CENTIOLI via pública do Jardim Centenário, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua LUCIA NEGRELLO CENTIOLI, a atual Rua 10 (Dez) do Jardim Centenário, Bairro Cecap, com início na Rua Alécio Peterlini e término na Rua 7 (Sete), ambas do Jardim Centenário.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 12 de abril de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de março de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 014/93- Autógrafo nº 018/93- Proc. nº 0153/93

Lei nº

" Denomina LUCIA NEGRELLO CENTIOLI via pública do Jardim Centenário, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua LUCIA NEGRELLO CENTIOLI, a atual Rua 10 (Dez) do Jardim Centenário, Bairro Cecap, com início na Rua Alécio Peterlini e término na Rua 7 (Sete), ambas do Jardim Centenário.

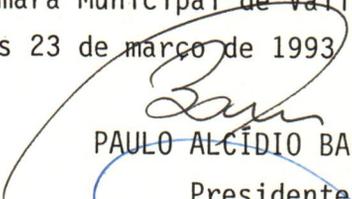
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de março de 1993

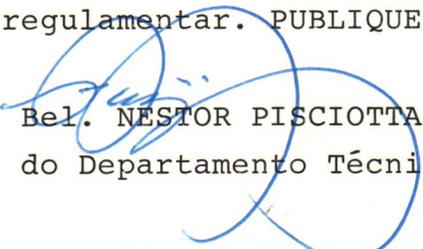

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente


ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária


Recebido:
Em 26/03/93.
fi.

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. NESTOR PISCIOTTA

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

Tania Cruz

TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente